



ATA Nº 013

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

1 Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta
2 minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência
3 e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), localizada na rua Ceará, nº 972, bairro Santa Fé,
4 nesta Capital, foi realizada a Décima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Superior (Cosup)
5 do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, presidida pela Reitora, Profa. Maria Neusa de Lima
6 Pereira, na qual estiveram presentes os senhores Conselheiros: Alison Antonio de Souza,
7 Delmir da Costa Felipe, Geverson Luiz Dierings, Joelson Maschio, Kleber Luis Roriz Rodrigues,
8 Lucineide Lemos da Silva, Marco Hiroshi Naka, Sandro Moura Santos, Thiago Casseiro de
9 Souza, Ubirajara Cecílio Garcia, e também os ouvintes: Adriana de Melo Miranda Marques,
10 Alexandre dos Santos Lopes, Anderson Susumu Kazama, Andre Luiz da Motta Silva, Juliana
11 Danielly de Rezende Miguel Herebia, Luiz Simão Staszczak, Paulo Henrique Azuaga Braga e
12 Robson Goncalves Felix, para tratarem da seguinte pauta:

13 **I. ABERTURA:** a Presidente procedeu à verificação de quórum para início da reunião, tendo
14 sido computada a presença de onze Conselheiros, o que permitiu a instalação dos trabalhos.
15 A Presidente leu a lista dos presentes que participaram como ouvintes e solicitou a permissão
16 do Conselho para que Luiz Simão Staszczak, reitor eleito do IFMS, compusesse a mesa diretiva
17 como ouvinte. O Conselho, por meio de votação unânime, acatou a solicitação da Presidente
18 em relação à presença de Luiz Simão. A Presidente anunciou que a reunião estava sendo
19 transmitida no Auditório e agradeceu à presença dos participantes de dentro da sala. **II.**
20 **EXPEDIENTE: 01. Tomada de assinaturas.** A Presidente determinou à secretária a tomada
21 de assinaturas dos Conselheiros presentes na lista de presença. **02. Justificativas de**
22 **ausências.** A Presidente justificou as ausências dos Conselheiros: Alaíde Ferreira Teles, Davi
23 de Oliveira Santos, Edison Ferreira de Araújo, Guilherme Lafourcade Asmus, Jesner Marcos
24 Escandolhero, Marcus Aurelius Stier Serpe, Nilva Celestina do Carmo e Paulo Francis Florencio
25 Dutra. **03. Votação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária.** Retirada de pauta e ficará para
26 próxima reunião. **04. Informes da Presidência:** Participou do Seminário dos Institutos



27 Federais da Fronteira, nos dias 26 e 27, no Instituto Federal de Brasília, juntamente com os
28 Diretores-Gerais dos *Campi* Corumbá e Ponta Porã, Claudia Santos Fernandes e Rogério
29 Cardoso Batista, respectivamente. No evento a Assessoria Internacional do MEC apresentou o
30 trabalho realizado com todos os Institutos Federais da fronteira do país, exceto dos estados
31 do Acre e Mato Grosso; compareceram ao seminário os embaixadores dos países da faixa de
32 fronteira, exceto da Bolívia e Venezuela. Na viagem à Brasília, Maria Neusa aproveitou para
33 questionar ao MEC sobre o andamento do processo de consulta para reitor e solicitar
34 celeridade à tramitação, estando em análise na Consultoria Jurídica daquele Ministério, com
35 parecer favorável da SETEC, tendo como próximo passo a aprovação pela Casa Civil e retorno
36 ao Ministro para nomeação. Em relação às obras do IFMS: a) em 31/07/2015 foi recebida a
37 construção do *Campus* Dourados; b) a empresa 2º lugar na licitação assumiu o preço da 1º
38 empresa para a retomada as obras do *Campus* Jardim; c) para o *Campus* Corumbá, o processo
39 de licitação já esta sendo elaborado; d) para o *Campus* Campo Grande, os terrenos já foram
40 desapropriados, fato irreversível, e o documento definitivo sairá após o recebimento da
41 indenização pelos proprietários originários, porém estes não concordam com o valor avaliado
42 pela prefeitura, então, em critérios técnicos, será fornecida uma certidão temporária para
43 construção e o recurso já está reservado, mesmo com o contingenciamento financeiro.
44 Quanto ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos docentes, no quadro do
45 IFMS, 27 já estão recebendo, 07 processos em andamento e 49 docentes com o título de
46 Doutor, sendo que o pagamento retroativo deles será a partir da data de direito de cada um e
47 pago conforme disponibilidade orçamentária do governo federal, para os casos de exercícios
48 anteriores (anos anteriores à 2015), e foi pago ainda este ano no período desde janeiro de
49 2015. Realizou a leitura de trechos do ofício 074/2015-CONIF, no que diz respeito ao apoio às
50 negociações entre grevistas e governo. A presidente retirou de pauta o Processo nº
51 23347.000526/2013-05 – Regulamento das Atividades dos Cursos de Graduação (Relator:
52 Delmir da Costa Felipe), pois já havia relatado e foi encaminhado para elaboração de
53 resolução. Retirou de pauta, também, a apresentação da Justificativa de atualização do
54 organograma do IFMS (Apresentadora: Régia Maria Avancini). **III ORDEM DO DIA: 1.**
55 **Apresentação do Ofício nº 27/2015-Sinasefe.** Apresentadora: Maria Neusa de Lima Pereira.



56 O ofício 027/2015-Sinasefe solicita a suspensão do calendário acadêmico. Sobre o pedido, a
57 Presidente expos fatos em defesa do seu ponto de vista, que era contra a suspensão do
58 calendário acadêmico: foi realizada consulta à Procuradoria Jurídica (Proju) do IFMS, a qual
59 levantou informações que as instituições de ensino que suspenderam seus calendários estão
60 revertendo à situação em razão de decisões judiciais; explicou que a suspensão impacta em
61 ferir o direito daquelas pessoas que continuam trabalhando e interromper todas aquelas
62 atividades que estão em funcionamento, como pesquisas, extensão, cursos da educação a
63 distancia, entre outros, além do que a responsabilidade passa a ser solidária entre reitora, na
64 função de presidente do Conselho, e conselheiros em aprovar um ato sem determinação
65 legal; recebeu e acolheu os e-mails encaminhados pelos grevistas, porém não concordou
66 que o ato de não suspensão do calendário seja um ato que desrespeite o movimento
67 paredista; demonstrou que, mesmo não suspendendo o calendário, é possível ter equipes de
68 trabalho que garantam os 30%, enquanto outra equipe vai para frente de luta, sendo direito
69 de cada servidor aderir ou desvincular-se do movimento a qualquer momento, mediante
70 negociação e atentos aos registros de frequências, tanto oficial quanto paralelos; reforçou
71 que quem não aderiu ao movimento tem outra forma de contribuição para o mesmo;
72 reafirmou que como gestora ela não está disposta a fechar a instituição para posteriormente
73 responder judicial e administrativamente por tal ato; explicou que o semestre 2015.2 e 2016.1
74 são responsáveis para a composição da tabela orçamentária de 2017 e, caso haja evasão
75 escolar, a baixa dos índices numéricos na quantidade de estudantes, expresso na portaria de
76 aluno-equivalente. Além do fator financeiro, implica, também, na avaliação do MEC sobre os
77 cursos. Após a explanação da Presidente, abriu-se para discussão: optou-se, pela maioria dos
78 presentes, a leitura conjunta do parecer da Proju, realizada pelo conselheiro Ubirajara.
79 Finalizada a leitura, o conselheiro Geversson abordou alguns pontos, como o por que de
80 outras instituições de ensino do Mato Grosso do Sul (UFGD e UFMS) suspenderam seus
81 calendários acadêmicos logo no início da greve e o IFMS não; e desde o dia 24/06/2015 os
82 técnico-administrativos deste institutos estão paralisados e a adesão dos docentes foi após as
83 férias e final do semestre 2015.1; no *Campus Coxim* algumas aulas foram suspensas desde o
84 início da greve e os serviços administrativos e essenciais foram mantidas e em momento



85 algum deixaram de desempenhar suas atividades, e que a suspensão do calendário não
86 afetaria aos serviços administrativos, por serem atividades diferentes; seria suspensão do
87 semestre 2015.2 e não 2015.1. A Presidente explicou que a suspensão de calendário é a
88 suspensão de todas as atividades acadêmicas e não somente de algumas atividades; ratificou
89 que os servidores que não aderiram ao movimento têm direito a trabalhar e o *campus*
90 poderia reajustar o calendário com disciplinas daqueles professores que estão trabalhando,
91 adiantando aulas, intensificando a oferta de algumas disciplinas, conversando com os pais;
92 reforçou que suspender calendário levariam os *campi* que não estão em greve a parar suas
93 atividades. O conselheiro Thiago questionou qual o impacto da suspensão em relação aos
94 técnico-administrativos e docentes grevistas e não grevistas. Maria Neusa solicitou que tais
95 questões sejam encaminhadas para a DIGEP/PROEN, e reafirmou, em resposta aos e-mails,
96 que como gestora estamos respeitando quem fez adesão e quem não fez adesão ao
97 movimento, suspendendo o calendário iria desrespeitar quem não aderiu ao movimento. E
98 que se ela, como servidora, fosse aderir ao movimento, pediria afastamento do cargo de
99 reitora, pois não achava ético estar em greve e estar como reitora. O conselheiro Sandro
100 relatou que no *Campus* Corumbá, cerca de, 63% dos docentes não estão em greve e dos 3
101 cursos FIC, 2 têm aula normalmente, além do curso de especialização e dos cursos a distância.
102 E quando as adesões ao movimento grevista se estabilizaram, os docentes que não estavam
103 em greve participaram de projetos alternativos. Indagou, também, sobre o direito dos não
104 grevistas em trabalhar caso suspenda o calendário. O conselheiro Alison explicou, levando
105 em consideração o parecer jurídico, que quando o Sinasefe solicitou a suspensão do
106 calendário não teve a intenção de privar o direito daqueles que não estão em greve, e citou o
107 exemplo do *Campus* Ponta Porã, onde 4 (quatro) docentes não estão em greve e os alunos
108 propuseram o adiamento das aulas. A Presidente recomendou aos Diretores-Gerais que são
109 conselheiros não deixem de oportunizar momentos de diálogos entre os servidores, alunos e
110 pais sobre o tema. Reprovada a suspensão do calendário por maioria de votos, sendo 07
111 conselheiros contra, 01 conselheiro a favor e 02 abstenções. **02. Apresentação da**
112 **Justificativa de atualização do organograma do IFMS.** Apresentadora: Régia Maria
113 Avancini. Retirado de pauta. **03. Convalidação do Processo nº 23347.007478.2015-30 –**



114 **Resolução 023/2015, de 14/05/2015 Ad referendum (Ação Afirmativa Local – Bônus no**
115 **Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS).** Relator:
116 Maria Neusa de Lima Pereira. A Presidente explicou que as ações afirmativas estão destinadas
117 a oportunizar vagas para pessoas que residem na região dos *campi*, indo além da política das
118 cotas estabelecidas pelo governo federal. Aprovada a convalidação por unanimidade de
119 votos. **04. Convalidação do Processo nº 23347.102321.2014-36 – Resolução 026/2015, de**
120 **22/06/2015 Ad referendum (Regulamento da CPPD).** Relator: Maria Neusa de Lima Pereira.
121 Após tramitar pelo Colégio de Dirigentes, que denominou nos *campi* como subcomissão, pois
122 a comissão é única para o IFMS. O conselheiro Thiago sugeriu incluir no art. 33, a expressão
123 “e/ou ao Cosup”. Sugestão acatada pela Presidência e será repassada à CPPD para estudo
124 para a atualização do Regulamento. Aprovada a convalidação por unanimidade de votos. **05.**
125 **Apresentação, discussão e votação do Processo nº 23347.008870..2015-04 – Projeto**
126 **Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Modalidade EAD.**
127 Relator: Delmir da Costa Felipe. O relator apresentou o relato, sugeriu a inclusão da
128 possibilidade dos auxílios permanências aos estudantes dos cursos da educação a distância e
129 manifestou-se favorável à aprovação do projeto sem ressalvas. O conselheiro Ubirajara
130 elogiou o projeto. Aprovado o projeto por unanimidade de votos nos termos do relator. **06.**
131 **Apresentação, discussão e votação do Processo nº 23347.105958.2014-84 – Normas**
132 **para Elaboração do Projeto Pedagógico dos Cursos FIC.** Relator: Ubirajara Cecílio Garcia. O
133 relator apresentou o relato e manifestou-se favorável à aprovação do projeto sem ressalvas. O
134 relator observou, ainda, que o rito processual foi adequado. Esclareceu-se que a carga horária
135 mínima para os cursos FIC do Pronatec é 160 (cento e sessenta) horas e para entrar na matriz
136 orçamentária é de 180 (cento e oitenta) horas. Aprovado o projeto por unanimidade de votos
137 nos termos do relator. O conselheiro Joelson propôs, fora do contexto do processo, que a
138 indicação da pessoa interessada citada no relato/processo seja o setor de origem daquele
139 assunto e a pessoa física. **07. Apresentação, discussão e votação do Processo nº**
140 **23347.004792.2015-61 (23347.000331/2014-38) – Projeto Pedagógico do Curso Técnico**
141 **Integral Integrado em Agropecuária – Campus Nova Andradina.** Relator: Marco Hiroshi



142 Naka. Neste momento Maria Neusa passou a presidência do conselho para Luiz Simão
143 Staszczak. O relator apresentou o relato e manifestou-se favorável à aprovação, desde que
144 acatadas as sugestões e observações do item 5 do relato. Aprovado o projeto por
145 unanimidade de votos nos termos do relator. **08. Apresentação, discussão e votação do**
146 **Processo nº 23347.105957.2014-30 – Regulamento da Organização Didático-**
147 **Pedagógica dos Cursos FIC.** Relator: Joelson Maschio. Neste momento Maria Neusa retomou
148 a presidência do conselho. O relator apresentou o relato e manifestou-se favorável à
149 aprovação sem ressalvas. Aprovado o regulamento por unanimidade de votos nos termos do
150 relator. **09. Apresentação, discussão e votação do Processo nº 23347.106218.2014-65 –**
151 **Regulamento do Programa de Acesso, Permanência e Êxito do IFMS.** Relator: Sandro
152 Moura Santos. O relator apresentou o relato e manifestou-se favorável à aprovação, desde
153 que acatadas as sugestões e observações do item 5 do relato. Aprovado o regulamento por
154 unanimidade de votos nos termos do relator. **10. Apresentação, discussão e votação do**
155 **Processo nº 23347.501923/2012-19/ 23347.106410.2014-51 – Regulamento do Núcleo**
156 **Docente Estruturante – NDE dos Cursos de Graduação do IFMS.** Relator: Thiago Casseiro
157 de Souza. O relator sugeriu incluir no art. 14 do Regulamento o encaminhamento dos casos
158 omissos para o Conselho de Ensino, para não haver alterações posteriores. A Presidente
159 explicou que a criação do referido conselho está na pauta do próximo Colégio de Dirigentes e
160 será ampliado para Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a reforma do Estatuto e
161 Regimento Interno/IFMS, e também opinou por não constar no regulamento um conselho
162 que ainda não existe. O conselheiro Naka sugeriu a redação “será encaminhado ao
163 órgão/conselho competente”. O conselheiro Joelson alegou que as Direns recebem os
164 documentos e encaminham para a Proen, então a Presidente sugeriu deixar somente
165 encaminhamento para Proen. O relator manifestou-se favorável à aprovação do regulamento
166 e acatou a sugestão de a alteração de seu relato. Aprovado o regulamento por unanimidade
167 de votos nos termos do relator. A Presidente solicitou à secretária do conselho que
168 pesquisasse sobre as redações deste artigo em outros documentos de teor semelhante ao
169 discutido. **11. Apresentação, discussão e votação do Processo nº 23347.104340.2014-05**
170 **– Regulamento do Auxílio-Transporte.** Relator: Ubirajara Cecílio Garcia. O relator



171 apresentou o relato e manifestou-se favorável à aprovação sem ressalvas. Aprovado o
172 regulamento por unanimidade de votos nos termos do relator. **12. Apresentação, discussão**
173 **e votação do Processo nº 23347.000526/2013-05 – Regulamento das Atividades dos**
174 **Cursos Superiores.** Relator: Delmir da Costa Felipe. Processo retirado de pauta pela
175 Presidente, pois já tem relato do Conselho Superior e será publicada resolução. **13.**
176 **Apresentação, discussão e votação do Processo nº 23347.006118.2015-11 – Diretrizes**
177 **para Criação, Alteração e Extinção dos Cursos Superiores no IFMS.** Relator: Joelson
178 Maschio. O relator apresentou o relato e manifestou-se favorável à aprovação sem ressalvas. A
179 Presidente propôs a alteração do termo “superiores” para “graduação”, pois cursos superiores
180 englobam especialização, mestrado e doutorado, conforme art. 44 da Lei de Diretrizes e Bases
181 da Educação (LDB), a qual foi aceita pelo relator e demais presentes. Aprovado o regulamento
182 por unanimidade de votos nos termos proposto. **14. Apresentação, discussão e votação do**
183 **Processo nº 23347.102063.2014-98 – Projeto Pedagógico do Curso Técnico**
184 **Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática, modalidade Presencial,**
185 **Campus Três Lagoas.** Relator: Marco Hiroshi Naka. O relator apresentou o relato e
186 manifestou-se favorável à aprovação, desde que acatadas as sugestões e observações do item
187 5 do relato. Aprovado o regulamento por unanimidade de votos nos termos do relator.
188 **15. Apresentação, discussão e votação do Processo nº 23347.004089.2015-52 –**
189 **Calendários Detalhados dos Cursos EaD.** Relator: Thiago Casemiro de Souza. O relator
190 apresentou o relato e manifestou-se favorável à aprovação sem ressalvas. Aprovado o
191 regulamento por unanimidade de votos nos termos do relator. Finalizada a apresentação dos
192 itens da Ordem do Dia, a Presidente solicitou ao Conselho a prorrogação do período da
193 reunião em 10 (dez) minutos, sendo aprovado pelos membros. **Informes dos Conselheiros:**
194 O conselheiro Ubirajara agradeceu às pró-reitorias e aos *campi* pelo apoio, em relação à
195 logística e *staff*, dado na realização edição 2015 da Escola Regional de Informática (ERI-MS). O
196 conselheiro Geverson solicitou que lhe fossem atribuídos processos para relatoria, pois nesta
197 convocação não o teve. Informou, ainda, que o trabalho final da comissão das 30 (trinta)
198 horas durou em torno de 20 (vinte) meses e que tal trabalho foi pautado dentro da realidade.



199 E, também, que a Fasubra e o MPOG estão elaborando uma portaria para melhor delinear a
200 questão da flexibilização da jornada. O conselheiro Thiago informou que não será necessário
201 o questionamento realizado por ele para a Digep. A Presidente reforçou que está sendo
202 tomado o cuidado pela gestão para não convocar servidores em greve, com o intuito de não
203 ferir o direito de greve, e no caso da convocação para esta reunião, foi dada a oportunidade
204 aos conselheiros em geral de manifestarem o seu impedimento na participação da referida
205 reunião, para, posteriormente, convocar-se o suplente. Maria Neusa citou o exemplo do
206 conselheiro Alison, com autorização dele, que comprovou o retorno à atividade para que
207 fosse autorizada a emissão de diárias, para, futuramente, servir de respaldo para ele próprio. A
208 Presidente lembrou que o entendimento de 30% de atividade essencial é pelo revezamento
209 da equipe de trabalho e não em relação à partição da carga horária do servidor. Maria Neusa
210 parabenizou à comissão das 30h pelo trabalho desenvolvido. E sobre as eleições da Comissão
211 Interna de Supervisão (CIS), ela esclareceu que já foi proposto o regulamento para eleição e
212 está para apreciação do Colégio de Dirigentes (Codir). Informou, ainda, que foi protocolado
213 pelo Conif no MEC uma proposta para alteração da Lei 12772/2012, no que tange à
214 autorização de técnico-administrativos também se afastarem integralmente para cursar
215 mestrado e doutorado antes do término do estágio probatório. Comunicou, ainda, que as
216 atividades para a escolha da nova composição do Conselho Superior (Cosup) já tiveram início
217 com a divulgação dos Editais de chamada pública para as categorias de egressos e sociedade
218 civil, e que o regulamento para escolha dos representantes discentes, docentes e técnico-
219 administrativo já está minutado e sob apreciação da Procuradoria Jurídica (Proju), para
220 divulgação após o término da greve. **V. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às
221 17h40, a Presidente declarou encerrada a 13ª Reunião Ordinária do COSUP, da qual, eu,
222 Letícia Calsavara de Oliveira, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que vai assinada
223 por mim, pela Presidente e pelos demais membros do Conselho Superior do Instituto Federal
224 de Mato Grosso do Sul presentes.

Alison Antonio de Souza (Membro Titular)

Delmir da Costa Felipe (Membro Titular)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Conselho Superior | COSUP

Geverson Luiz Dierings (Membro Titular)

Joelson Maschio (Membro Titular)

Kleber Luis Roriz Rodrigues (Membro Titular)

Lucineide Lemos da Silva (Membro Titular)

Marco Hiroshi Naka (Membro Titular)

Sandro Moura Santos (Membro Suplente)

Thiago Cassemiro de Souza (Membro Titular)

Ubirajara Cecílio Garcia (Membro Titular)

Letícia Calsavara de Oliveira (Secretária)

Maria Neusa de Lima Pereira (Presidente)